



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

PORTARIA Nº 424/2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento aos objetivos e princípios da UFSB definidos no Regimento Interno (Resolução CONSUNI 22/2021)

RESOLVE

Art. 1º. DEFINIR o Guia Agenda 2030 elaborado pela Universidade de Brasília (UnB) e pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) como referência para a abordagem da Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito de atos acadêmicos e administrativos da UFSB.

Art. 2º. SOLICITAR aos setores acadêmicos e administrativos que têm este instrumento da ONU como referência que revisem os atos institucionais, visando a incorporação da releitura da Agenda 2030 para o Brasil apresentada pelo referido Guia, a partir da qual são propostos três novos ODS: ODS 18 – Igualdade Racial, ODS 19 – Arte, Cultura e Comunicação, ODS 20 – Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

Art. 3º. DEFINIR que os setores acadêmicos e administrativos, no âmbito de suas competências e atribuições, e em atenção às orientações de atos normativos, proponham indicadores e produzam informações deles decorrentes que evidenciem a contribuição da UFSB para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Agenda 2030 ampliada, conforme o disposto no Art. 2.

Parágrafo único – os dados e informações produzidas deverão compor os relatórios de gestão das unidades acadêmicas e administrativas.

Art. 4º. DEFINIR a Assessoria de Sustentabilidade e a Comissão de Políticas de Sustentabilidade como as instâncias competentes para a elaboração de orientações e atos normativos sobre o tema que trata esta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2023


Joana Angélica Guimarães da Luz
Reitora